DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº. 01/2017
PROCESO Nº. 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

OBJETO: Prestação de serviços afim de promover a escrituração contábil mensalmente de todos os serviços atinentes ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – COINDER.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CNPJ Nº… 13/037.377/0001-69.

CONTRATADO: C. A. GALLO CONTABILIDADE – ME – CNPJ Nº. 13.924.559/0001-50

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº. 01/2017, conforme cláusula sexta do contrato original e o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Fica prorrogado o presente contrato pelo período de até 12 (doze) meses. O presente termo aditivo está fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente extrato do termo de aditivo será publicado no Diário do Município de Guaimbê. Todas as demais cláusulas estipuladas inicialmente no contrato, que não tenham sofrido alteração através de aditivos, ficam ratificado tal como redigidas.

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº. 02/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃ0

FUNDAMENTAÇÃO, inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

OBJETO: Fornecimento e locação de software na área de contabilidade.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CNPJ Nº… 13/037.377/0001-69.

CONTRATADO: SHELLY GOMES DE AGUIAR JANEGITZ – ME – CNPJ Nº. 21.576.790/0001-28

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº. 01/2017, conforme cláusula sexta do contrato original e o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Fica prorrogado o presente contrato pelo período de até 12 (doze) meses. O presente termo aditivo está fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente extrato do termo de aditivo será publicado no Diário do Município de Guaimbê. Todas as demais cláusulas estipuladas inicialmente no contrato, que não tenham sofrido alteração através de aditivos, ficam ratificado tal como redigidas. Guaimbê./SP, 06 de dezembro de 2018 – Albertino Domingues Brandão – Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 93/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018
PROCESSO Nº. 03/2018
CONTRATO Nº. 08/2018

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Programa Alimentação Escolar.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 08.528.442/0001-17

O presente termo é o aditamento do item 23 “Café em pó” em 25% do termo contratual n. 08/2018. O termo de aditamento esta de acordo com artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual. As demais cláusulas estabelecidas no contrato original do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanece inalteradas. PM de Guaimbê, 06 de dezembro de 2018 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito.

Outros Atos

TERMO DE COOPERAÇÃO

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – COINDER – CNPJ º. 13.037.377/0001-67

EMPRESA: J.B.S S/A – CNPPJ nº. 02.916.265/0001-60

OBJETO: O presente termo de cooperação mútua tem como objetivo desenvolver ações conjuntas e interfgadas, visando proporcionar transporte em regime de fretamento, de forma segura, eficiente, regular e de qualidade aos municípios residentes na area anrangidas pelos municípios que intefgram o Consórcio que precisam se deslocar, sem apóio de transporte público até seus respectivos locais de trabalhos.

CONSÓRCIO: Arcar com os custos dos transporte ojeto deste termo no percentual de 30% (trinta por cento) que corresponde o valor estima de R$ 1.361.698,13.

EMPRESA: Arcar com os custos dos transporte ojeto deste termo no percentual de 70% (setenta por cento) que corresponde o valor estima de R$ 3.044.995,63.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Guaimbê/SP, 06 de dezembro de 2018 – Albertino Domingues Brandão - Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.406.693,76	4.406.693,76	722.040,75	16,39	3.020.172,91	68,54	1.386.520,85
RECEITAS CORRENTES	4.406.693,76	4.406.693,76	722.040,75	16,39	3.020.172,91	68,54	1.386.520,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	57,77	0,00	364,63	0,00	-364,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	57,77	0,00	364,63	0,00	-364,63
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.406.693,76	4.406.693,76	714.266,09	16,21	2.836.925,51	64,38	1.569.768,25
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.361.698,13	1.361.698,13	206.603,54	15,17	821.880,63	60,36	539.817,50
Transferências de Instituições Privadas	3.044.995,63	3.044.995,63	507.662,55	16,67	2.015.044,88	66,18	1.029.950,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.716,89	0,00	182.882,77	0,00	-182.882,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	7.716,89	0,00	182.882,77	0,00	-182.882,77
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.406.693,76	4.406.693,76	722.040,75	16,39	3.020.172,91	68,54	1.386.520,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.372], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER Portaria Nº 495 de 2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.406.693,76	4.406.693,76	722.040,75	16,39	3.020.172,91	68,54	1.386.520,85
DÉFICIT (VI)					237.856,76		
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.406.693,76	4.406.693,76	722.040,75	16,39	3.258.029,67	73,93	1.386.520,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.372], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER Portaria Nº 495 de 2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	4.406.693,76	4.406.693,76	5.262,10	4.084.391,58	322.302,18	707.323,95	3.258.029,67	1.148.664,09	2.905.203,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.404.193,76	4.404.193,76	5.262,10	4.084.391,58	319.802,18	707.323,95	3.258.029,67	1.146.164,09	2.905.203,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.404.193,76	4.404.193,76	5.262,10	4.084.391,58	319.802,18	707.323,95	3.258.029,67	1.146.164,09	2.905.203,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	4.406.693,76	4.406.693,76	5.262,10	4.084.391,58	322.302,18	707.323,95	3.258.029,67	1.148.664,09	2.905.203,71	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	4.406.693,76	4.406.693,76	5.262,10	4.084.391,58	322.302,18	707.323,95	3.258.029,67	1.148.664,09	2.905.203,71	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		114.969,20	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	4.406.693,76	4.406.693,76	5.262,10	4.084.391,58		707.323,95	3.258.029,67		3.020.172,91	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.372], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

Portaria Nº 495 de 2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.406.693,76	4.406.693,76	5.262,10	4.084.391,58	100,00	322.302,18	707.323,95	3.258.029,67	100,00	1.148.664,09	0,00
Administração	4.405.693,76	4.405.693,76	5.262,10	4.084.391,58	100,00	321.302,18	707.323,95	3.258.029,67	100,00	1.147.664,09	0,00
Administração Geral	4.405.693,76	4.405.693,76	5.262,10	4.084.391,58	100,00	321.302,18	707.323,95	3.258.029,67	100,00	1.147.664,09	0,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	4.406.693,76	4.406.693,76	5.262,10	4.084.391,58	100,00	322.302,18	707.323,95	3.258.029,67	100,00	1.148.664,09	0,00

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.372], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER — Portaria Nº 495 de 2017